



## INTERNAMENTE

### **A criação do Grupo de Trabalho - GT- RACISMO – COMPOSIÇÃO – OBJETIVOS**

**O GT Racismo** foi instituído mediante Portaria do Procurador Geral da Justiça publicada no DOE do dia 10.12.2002 e é composto por nove membros (três procuradores e seis promotores de justiça das áreas diversas áreas de cidadania da capital e região metropolitana).

# OBJETIVO

Desenvolver estratégias de inclusão social mediante ações de combate às atitudes discriminatórias, prevenir novas violações e inserir a temática racial na prática institucional, formar parcerias com as organizações não governamentais e interagir com as demais instituições governamentais dando maior visibilidade e oportunidade aos movimentos sociais.

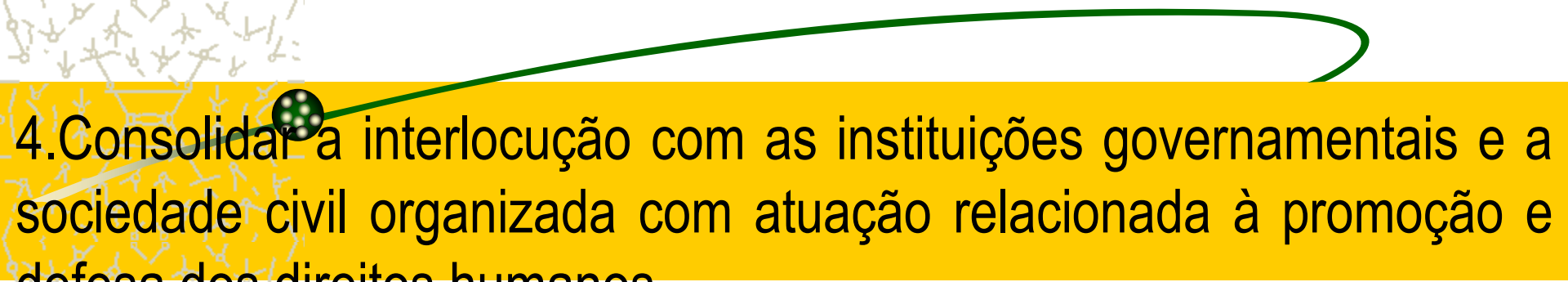
## PLANO DE ATUAÇÃO 2004/2007

Nessa perspectiva, foi construído, junto com a assessoria de Planejamento do MPPE e a partir das prioridades que foram colocadas pelo próprio Movimento Negro de Pernambuco, em Audiência Pública realizada em 30 de maio de 2003, um Plano de Atuação para o GT-Racismo, com metas, prazos e responsáveis bem definidos.



# OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. Diagnosticar e enfrentar o Racismo Institucional no MPPE
2. Garantir a implementação da lei nº 10.639/03 – (altera a Lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”).
3. Garantir a implementação de políticas públicas de Saúde que atendam aos portadores do traço e da Anemia Falciforme, bem como as demais doenças que afetam prioritariamente a população negra.



4. Consolidar a interlocução com as instituições governamentais e a sociedade civil organizada com atuação relacionada à promoção e defesa dos direitos humanos.

5. Ampliar a atuação do MPPE no enfrentamento das demais formas de manifestação do Racismo.

6. Divulgação da atuação institucional no combate ao racismo.

## **O Planejamento Estratégico do Ministério Público**

Estabelece metas e prazos relativas as ações de saúde e educação



## **EXTERNAMENTE**


Inserir a temática racial no Congresso Estadual do MPPE realizado pela AMPP

Realização de 3 Oficinas de Capacitação e Sensibilização dos promotores, procuradores, servidores e estagiários, com o Apoio do PNUD)

Realização de capacitação e sensibilização com todos os estagiários de Direito do MPPE

Palestra com os Promotores e Servidores recém-empossados

Realização de Eventos nas datas comemorativas do Ministério Público e do Movimento Negro (Semana do Ministério Público, 20 de Novembro, 13 de Maio, etc)



Interação com outras instituições (Movimento Negro, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde do Estado e Município, Fundação Joaquim Nabuco, INCRA, Delegacia Regional do Trabalho, Polícia Militar, Defensoria Pública, Federação das Indústrias de Pernambuco, Universidades, Cremepe).



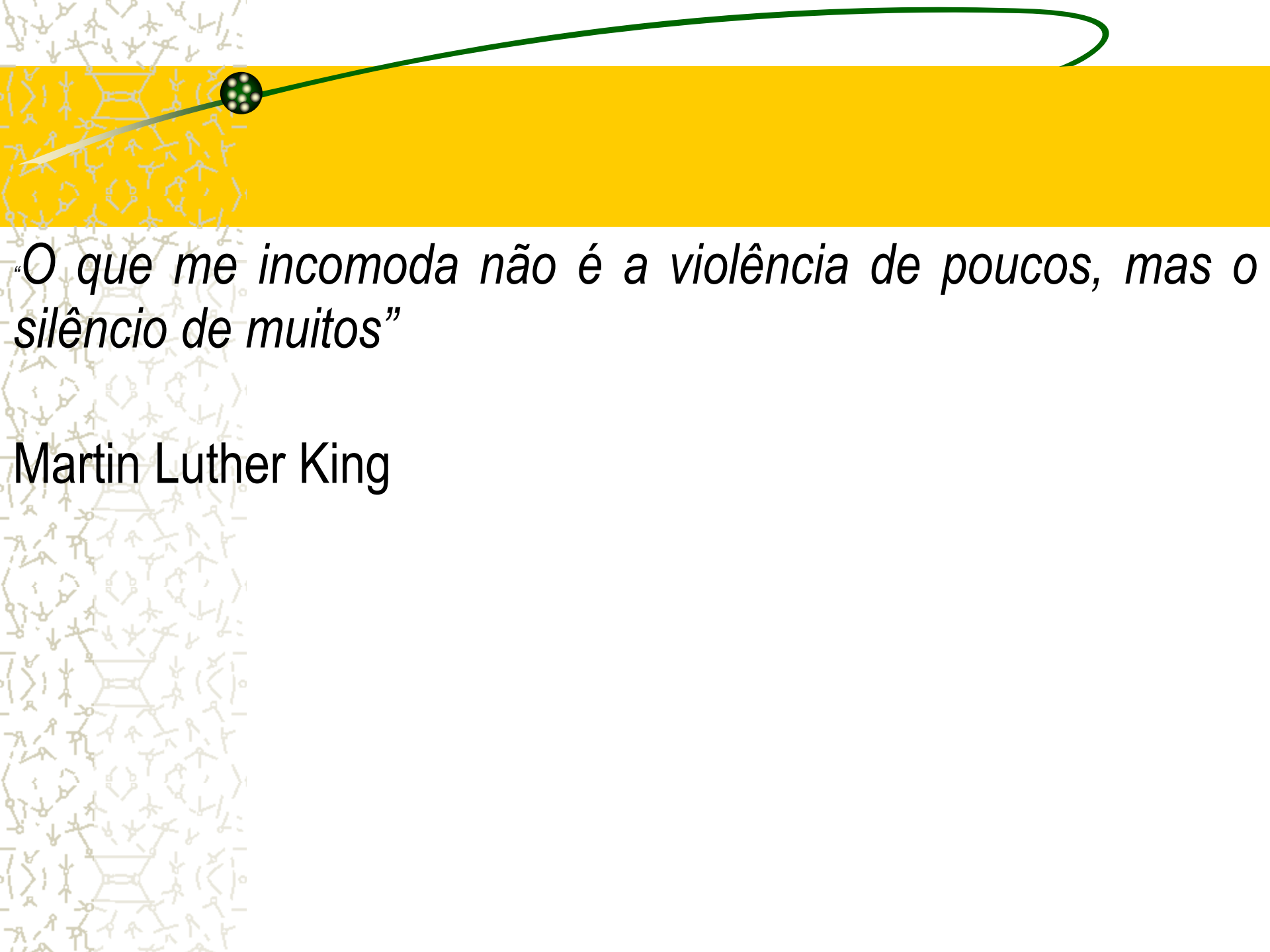
## Impactos:

Grupo de Estudo

Sugestão para alteração da Lei 7.716/89 e DO Projeto de Lei 6418/2005 de autoria do Senador Paulo Paim

Estudo sobre a inconstitucionalidade do artigo 284 do Código Penal (Curandeirismo)

O despertar de uma consciência para o tema do racismo dentro do Ministério Público, que tem se revelado mediante procedimentos extra-judiciais e judiciais.



*“O que me incomoda não é a violência de poucos, mas o silêncio de muitos”*

Martin Luther King